



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-002

Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: Sr. Iamax Prado Custódio – Secretário Municipal de Saúde;

Assunto: alteração contratual;

Em análise:

Décimo primeiro termo de aditamento ao contrato nº 0502/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o senhor Elivaldo Pereira Barbosa, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 651.839.912-00, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para fornecimento de energia elétrica para suprir a necessidade do Posto de Saúde Localizado na comunidade Água Branca, sendo uma carga de 15 amperes/mês.

Constam do processo:

Memorando nº 087/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância do contratado;

Cópia do contrato;

Cópias dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

A alteração está prevista em contrato;

A vigência foi prorrogada até 02 de agosto de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original do contrato foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo, havendo obediência ao limite imposto pela Lei de licitações.

Itaituba, 02 de março de 2022.

Alex Roberto de Araujo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araujo Lima
Controlador(a) de Controle Interno
Decreto Municipal nº 0060/2017